

EDITAL nº 13. Inscrição de Chapas para o Biênio 2025-2026

A Presidente do Conselho Brasileiro para Superdotação – ConBraSD, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 33, inciso 1º, c/c Art. 31, 44 e 46 do Estatuto Social desta organização, torna público que estão abertas as inscrições de Chapas para a Eleição destinada a prover os cargos de Diretoria, da Comissão Técnica e do Comitê Fiscal do ConBraSD para o biênio 2025/2026.

As inscrições dar-se-ão conforme as normas e condições estabelecidas no Estatuto Social em vigor e neste Edital nº 13 de 2024:

1. Período de inscrições:

01 de agosto a 15 de setembro de 2024.

2. Local:

As inscrições de chapas serão realizadas exclusivamente por e-mail, devendo ser as propostas enviadas para o seguinte endereço de e-mail: conbrasd.official@gmail.com

3. Requisitos:

3.1 Os participantes de chapas deverão ser **sócios fundadores/ou efetivos**, inscritos no ConBraSD, há no mínimo 06 meses antes da convocação da Assembleia (Art. 6º, §2º);

3.2 Deverão estar quites com a tesouraria (Anuidade de 2024 até a data da Assembleia Eleitoral);

3.3 As chapas deverão especificar as seguintes informações:

a) Diretoria:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário;
- V – 1º Tesoureiro;
- VI – 2º Tesoureiro.

b) Comissão Técnica:

- I – Candidato à Presidência do Conselho;
- II – 06 (seis) membros (no mínimo).



c) Comitê Fiscal:

I – 03 (três) membros efetivos;

II – 03 (três) membros suplentes.

A inscrição dos candidatos neste Processo Eleitoral implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no Estatuto Social e no presente Edital, bem como na aceitação das mesmas.

O resultado deste Processo de Inscrição será publicado impreterivelmente até o dia **20 de setembro de 2024** no site da organização www.conbrasd.org e, na mesma data, remetido, no formato de edital, via e-mail, para todos os sócios fundadores e/ou efetivos inscritos no ConBraSD há mais de 6 (seis) meses.

Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Diretoria do Conselho Brasileiro para a Superdotação.

ConBraSD, 06 de maio de 2024

CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU
Presidente